



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0539/2019 Patos-PB, em 23 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 16/05/2019, a servidora KIEV HENRIQUE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0540/2019 Patos-PB, em 23 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 17/05/2019, o servidor LINDEMBERG LUCENA DE ALMEIDA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0541/2019 Patos-PB, em 23 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 17/05/2019, a senhora KIEV HENRIQUE DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0542/2019 Patos-PB, em 23 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 25/05/2019, a senhora MARIA EUGENIA AGUIAR para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0543/2019 Patos-PB, em 23 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - ACOLHER o pedido de EXONERAÇÃO do servidor KELSON BARBOSA FERREIRA, matrícula n.º 5053, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, a partir de 15 de maio de 2019, em atenção à opção por acumular cargos públicos e em incidente ao PAD n.º 020/2019, com fulcro no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 213, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0543/2019 Patos-PB, em 23 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e com fulcro no art. 255, inciso II, alínea 'a', da Lei n.º 1.244/1979.

R E S O L V E:

I - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor AMAURI VIEIRA DANTAS, matrícula n.º 2221, ocupante do cargo de Encanador, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Patos, em razão de ter cometido a infração de violação de deveres funcionais, prevista no art. 211, incisos I e XVI, da Lei n.º 1.244/1979, considerando o teor do Relatório Final da CPD contida no feito da PAD n.º 019/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 06/2019**

PATOS/PB, 16 DE ABRIL DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- Considerando a Lei Municipal nº 2.525/98 de 30 de março de 1998, que dispõe sobre a concessão de diária a Agentes Políticos e demais servidores e dá outras providências;
- Considerando o Decreto municipal nº 012/2017 de 10 de abril de 2017 que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito da administração direta e autarquias do poder executivo municipal, pelo deslocamento temporário da localidade onde tem exercício e estabelece outras providências;
- Considerando que os gastos com traslado e diárias dos (as) delegados (as) escolhidos (as) em conferências que não sejam Conselheiros de Saúde, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB.

RESOLVE:

- I. Adequar diária para Conselheiros de Saúde do município de Patos/PB de acordo com o segundo grupo da tabela do anexo I do Decreto municipal nº 012/2017.
- II. A partir da data desta publicação o CMS fica responsável pela autorização e pelo pagamento de diárias e deslocamento dos membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Patos/PB.
- III. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 23/05/2019 até o dia 11/06/2019.

Data da abertura dos envelopes: 12/06/2019 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Manoel Roberto
Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Manoel Roberto, com endereço na Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h00 e das 13h30 às 16h00

Patos-PB, 23 de Maio de 2019.

VERA LUCIA MONTEIRO TRINDADE
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB